



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRE 5834/2023

Primeiro termo aditivo ao contrato de seguro para veículos que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Gente Seguradora S/A**.

**CONTRATANTE:** A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria Administrativa, senhor **Sandro Beltrame**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 260/2023.

**CONTRATADA:** A empresa **Gente Seguradora S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na R. Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre – RS – Cep: 90020-060, telefone (47) 3333-5764, e-mail: [seguros@amdseguros.com.br](mailto:seguros@amdseguros.com.br), neste ato representada por seu Diretor, senhor **Marcelo Wais**, portador da carteira de identidade nº 7009036166, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 632.005.380-15, conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 3-7-2023, com fundamento no art. 124, I, "b" da Lei 14.133/2021, realizando o acréscimo da cobertura de seguro para mais dois automóveis da frota de veículos do TRT 12ª Região, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda, terceira e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Acrescer ao objeto contratual o seguro para mais 02 (dois) automóveis da frota de veículos do TRT da 12ª Região, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, conforme abaixo discriminado:

Item	Marca	VEÍCULO	Chassi	PLACA	ANO/MOD	COMBUSTÍVEL
(...)	(...)	(...)		(...)	(...)	(...)
24	TOYOTA	COROLLA CROSS XRV 1.8 16v Aut. Híbrido	9BRKYAAG5R0669916	RYO 3H86	2023/2024	Flex
25	TOYOTA	COROLLA CROSS XRV 1.8 16v Aut. Híbrido	9BRKYAAG6R0669916	RYO 3I16	2023/2024	Flex

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

##### Especificações Técnicas

(...)

##### 2.2. Da Apólice:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.2.1) A emissão do endosso de inclusão ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para o Contratante. A vigência da cobertura/apólice terá início às 24:00 h do dia 26/09/2023 e término às 24:00 h de 21/09/2024.

(...)

### **CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO**

O valor do presente aditivo é de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais), conforme proposta da Contratada.

Parágrafo único – Estão incluídas no preço todas as despesas relativas à consecução eficiente e integral do objeto deste contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

### **CONTRATANTE:**

**Sandro Beltrame**  
**Diretor da Secretaria Administrativa**  
**TRT da 12ª Região**

### **CONTRATADA:**

**Marcelo Wais**  
**Diretor**  
**Gente Seguradora S/A**

Contrato aditivo/23PRE5834a\_acrécimo\_seguro frota\_GENTE\_EDV

